ANO VII Nº 046 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO......01

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 11/PP/035/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente em geral, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: 37.493,68 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Sessenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07 Março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.003 - Manut. Das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 37.493,68

SIGNATÁRIOS: Srº João Batista de Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Francisca Teles de Araujo, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 07 Março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 12/PP/035/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente em geral, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: 37.493,68 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa

e Três Mil e Sessenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07 Março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0402- Manut. E Desenvolvimento do Ensino -MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012

PROJ. ATIVIDADE: ___ 2.013 - Manter as Atividades do MDE ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 37.493,68

SIGNATÁRIOS: Srº Marcos Monteiro Vieira Secretario Municipal de Educação; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Francisca Teles de Araujo, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 07 Março de 2019 Jailsom Da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 13/PP/035/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente em geral, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 12.511,98 (Doze Mil Quinhentos e Onze Reais e noventa e Oito centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07 Março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. Meio Ambiente - SEMA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ. ATIVIDADE: __ 2.053 - Manut. e Funcion. da Sec. Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORCAMENTÁRIA: 12.511.98

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr^a Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Mun. de Meio Ambiente; Sr^a Francisca Teles de Araujo, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 07 Março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379



EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 14/PP/035/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente em geral, de interesse desta administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 24.994,85 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e noventa e Quatro reais e Oitenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07 Março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE:__ 2.025- Manut. E Funcionamento da Rede De Saúde - FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 24.994,85

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr^a Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Sr^a Francisca Teles de Araujo, empresario ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 07 Março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 15/PP/035/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO- ME

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de expediente em geral, de interesse desta administração Pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 29.885,82 (Vinte Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco reais e Oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 07 Março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Mun. de Assist. Social FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ. ATIVIDADE:__ 2.035 - Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 29.885,82

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Mun. de Assistência Social Sra. Francisca Teles de Araujo, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 07 Março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa B.X.OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 152.411,92 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, quatrocentos e onze Reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manut. Das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 152.411,92

SIGNATÁRIOS: Srº João Batista de Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Bruno Xavier Oliveira, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de Março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa B.X.OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 64.580,01 (Sessenta e quatro Mil Quinhentos e oitenta Reais e um centavos)



VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de Março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402- Manut. E Desenvolvimento do Ensino -MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012

PROJ.ATIVIDADE:__ 2.013 - Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORCAMENTÁRIA: 64.580,01

SIGNATÁRIOS: Srº Marcos Monteiro Vieira Secretario Municipal de Educação; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Bruno Xavier Oliveira, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 08 de março de 2019 Jailsom Da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa B.X.OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ R\$ 71.018,40 (Setenta e um Mil, Dezoito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.025- Manut. E Funcionamento da Rede De Saúde - FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORCAMENTÁRIA: 71.018,40

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr^a Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Sr^a Bruno Xavier Oliveira, empresario.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 08 de março de 2019 Jailsom Da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa B.X.OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, lim-

peza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 20.388,90 (Vinte Mil Trezentos Oitenta e oito reais e Noventa centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Mun. de Assist. Social FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 20.388,90

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Mun. de Assistência Social Sro Bruno Xavier Oliveira, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA n°7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa B.X.OLIVEIRA ALIMENTOS LTDA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 20.594,30 (Vinte Mil Quinhentos e Noventa e quatro Reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. Meio Ambiente - SEMA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.053 – Manut. e Funcion. da Sec. Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 20.594,30

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr^a Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Mun. de Meio Ambiente; Sr^a Bruno Xavier Oliveira, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379



EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA CO-MERCIO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 96.334,20 (Noventa e Seis Mil Trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. Das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORCAMENTÁRIA: 96.334.20

SIGNATÁRIOS: Srº João Batista de Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Dilcinor Borges Mota, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA CO-MERCIO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 64.259,61 (Sessenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e sessenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402- Manut. E Desenvolvimento do Ensino -MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012

PROJ.ATIVIDADE: 2.013 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 64.259,61

SIGNATÁRIOS: Srº Marcos Monteiro Vieira Secretario Municipal de Educação; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Dilcinor Borges Mota, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA CO-MERCIO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 68.473,15 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.025- Manut. E Funcionamento da Rede De Saúde - FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 68.473,15

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr^a Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Sr^a Dilcinor Borges Mota portador, empresario

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA CO-MERCIO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13,



Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 17.959,95 (Dezessete Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Mun. de Assist. Social FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: ___ 2.035 – Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 17.959,95

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Mun. de Assistência Social Sr°. Dilcinor Borges Mota, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA CO-MERCIO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 29.451,25 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e um Reais e Vinte e Cinco centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. Meio Ambiente - SEMA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: ___ 2.053 - Manut. e Funcion. da Sec. Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 29.451,25

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr^a Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Mun. de Meio Ambiente; Sr^a Dilcinor Borges Mota portador, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 11/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 13.496,85 (Treze Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. Das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 13.496,85

SIGNATÁRIOS: Srº João Batista de Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Francisca Teles de Araujo, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 12/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 10.638,55 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e oito Mil e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402- Manut. E Desenvolvimento do Ensino -MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012

PROJATIVIDADE: 2.013 – Manter as Atividades do



MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 10.638,55

SIGNATÁRIOS: Srº Marcos Monteiro Vieira Secretario Municipal de Educação; Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sra. Francisca Teles de Araujo, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 13/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 122,80 (Cento e Vinte e Dois Reais e Oitentona centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 – Sec. Mun. Meio Ambiente - SEMA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: 2.053 – Manut. e Funcion. da Sec. Municipal de Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 122,80

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr^a Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Mun. de Meio Ambiente; Sr^a Francisca Teles de Araujo, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 14/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO - ME

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública.contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial

n° 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 8.075,90 (Oito Mil, Setenta e Cinco reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.025- Manut. E Funcionamento da Rede De Saúde - FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.90.00 - Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 8.075,90

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr^a Lidiane de Sá Curvina, Secretária Mun. de Saúde; Sr^a Francisca Teles de Araujo, empresario ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 15/PP/038/18.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCA T DE ARAUJO- ME

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 2.830,00 (Dois Mil Oitocentos e Trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de março de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Mun. de Assist. Social FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção e Funcionamento do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DISP. ORÇAMENTÁRIA: 2.830,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Mun. de Assistência Social Sra. Francisca Teles de Araujo, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de março de 2019 Jailson da Silva e Silva Procurador Geral OAB/MA nº16379